
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 293, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Designa desembargador para coordenar os projetos de implantação do Juízo 100% Digital e do Núcleo de Justiça 4.0.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 345, de 09 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o “Juízo 100% Digital”;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 385, do Conselho Nacional de Justiça, de 06 de abril de 2021, alterada pela Resolução nº 398, de 9 de junho de 2021, que dispõe sobre a criação dos “Núcleos de Justiça 4.0” e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a tramitação de processos em meio eletrônico promove o aumento da celeridade e da eficiência da prestação jurisdicional e a necessidade de racionalização da utilização de recursos orçamentários pelos órgãos do Poder Judiciário; e

CONSIDERANDO os termos do Decreto Judiciário nº 69, de 7 de fevereiro de 2022, que institui a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição,

DECIDE

Art. 1º Designar a Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, que responde pela Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, para coordenar os projetos de implantação do Juízo 100% Digital e Núcleos de Justiça 4.0 no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2022.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 294, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Altera a composição da Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 839, de 23 de setembro de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto nos expedientes TJ-OFI-2022/00848 e TJ-ADM-2022/13739,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 839/2016, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, na qualidade de Presidente;
- II. Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- III. Desembargador Maurício Kertzman Szporer;
- IV. Desembargador Lidivaldo Reaiche Raimundo Brito;
- V. Desembargador Geder Luiz Rocha Gomes;
- VI. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais;
- VII. Juíza de Direito Márcia Gottschald Ferreira, Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça;
- VIII. Juiz de Direito Cássio José Barbosa Miranda, Juiz Assessor da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- IX. Juiz de Direito Eduardo Carlos de Carvalho;
- X. Juíza de Direito Maria Verônica Moreira Ramiro Furtado;
- XI. Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário Geral da Presidência;
- XII. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- XIII. Thais Fonseca Felippi Pimentel, Coordenadora Geral do Núcleo UNIJDUD Digital.

Art. 2º O Estado da Bahia e o Município de Salvador indicaram, para colaborar com a Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, dotada de competência para apreciar e julgar ações de Execução Fiscal, os seguintes integrantes:

Márcia Sales Vieira, Procuradora do Estado da Bahia;
Leoncio Ogando Dacal, Procurador do Estado da Bahia;
Andréa Claudia Ribeiro Oliveira, Procuradora do Município de Salvador;
Emanuel Faro Barreto, Procurador do Município de Salvador;
José Luiz Santos Souza, Auditor Fiscal, Superintendente de Administração Tributária, representante da Secretaria da Fazenda Estadual;
Augusto Cezar Guenem da Fonseca, Auditor Fiscal, Diretor de Controle da Arrecadação, Crédito Tributário e Cobrança, representante da Secretaria da Fazenda Estadual;
Antônio Cláudio Silva de Vasconcellos, Auditor Fiscal, representante da Secretaria da Fazenda Municipal;
Eduardo Moreira Santos Teles, Analista Fazendário, representante da Secretaria da Fazenda Municipal;
Eduardo Luiz da Conceição Pimenta, Diretor de Gestão Financeira, Previdenciária e Investimentos - DIGEF/SUPREV, representante da Secretaria da Administração; e
Daniel Ribeiro Silva, Diretor de Previdência, representante da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2022.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 295, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Altera a composição do Grupo de Trabalho do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NAT-JUS, instituído pelo Decreto Judiciário nº. 128, de 14 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no expediente n. TJ-ADM-2022/17220,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NAT-JUS, instituído pelo Decreto Judiciário nº. 128/2020, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais, na qualidade de Coordenadora;
Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios, na qualidade de Juiz Cooperador do NAT-JUS;
Juíza de Direito Zandra Anunciação Alvarez Parada;
Luciana Rebouças de Araújo, Equipe técnica do NAT-JUS;
Karine Maria Schibelgs Alves, Equipe técnica do NAT-JUS;
Kezia Anselmo Freitas de Brito, Equipe técnica do NAT-JUS;
Samanta Cardoso Goés, Equipe técnica do NAT-JUS;
George Rangel Cabral de Roma, Equipe técnica do NAT-JUS
Iracimara de Deus Dourado, Servidora do NAT-JUS;
Lucca Celane de Abreu Dias, Assessor da Assessoria Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais;
Margarete Alves Andrade, servidora representante da Coordenação de Sistemas - COSIS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2022.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 296, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Modifica o art. 1º, inciso I, do Decreto Judiciário nº 208, de 13 de março de 2020, que altera a composição do Comitê Gestor das Contas Especiais do regime jurídico de pagamento de precatórios.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 97, § 1º, I, do ADCT e o art. 57 da Resolução CNJ n. 303/2019, que estabelecem a competência da designação dos membros do Comitê Gestor das Contas Especiais do regime jurídico de pagamento de precatórios, à vista da prévia indicação pelos Tribunais competentes,

RESOLVE